



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO  
DE 2015 REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 16 de Julho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a **66ª – Sexagésima SEXTA Reunião de Diretoria Executiva** do III  
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano  
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor  
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro  
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**  
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**  
9 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.**  
10 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. No Item 01.**  
11 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão.**  
12 **Processo: 06717/2015. Interessado: JESSIKA JUCILENE CARDOSO BRAGA. Assunto:**  
13 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme**  
14 **Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer**  
15 **subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**  
16 **Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e**  
17 **apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de**  
18 **15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O**  
19 **Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o**  
20 **parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do**  
21 **Processo. 02ª Sessão. Processo: 06659/2015. Interessado: LUDMILA DE FATIMA AVIZ**  
22 **DIAS. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:**  
23 **TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a**  
24 **leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer**  
25 **favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico**  
26 **em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução**  
27 **CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu**  
28 **decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria**  
29 **Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo**  
30 **DEFERIMENTO do Processo. 03ª Sessão. Processo: 06727/2015. Interessado: LUIZ**  
31 **CARLOS DIAS DO NASCIMENTO. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para**  
32 **Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação:**  
33 **Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O**  
34 **Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído**  
35 **o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as**  
36 **exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º**  
37 **Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o**  
38 **processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo**  
39 **todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 04ª Sessão. Processo:**  
40 **06725/2015. Interessado: ALAN ADAUTO LIMA DA SILVA. Assunto: Solicitação de**  
41 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro**  
42 **Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**  
43 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do**  
44 **processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

45 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de  
46 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
47 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
48 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.  
49 **05ª Sessão. Processo:** 06718/2015. **Interessado:** LEDA PAULA ROCHA PANTOJA.  
50 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.  
51 Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura  
52 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável  
53 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
54 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
55 CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
56 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
57 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
58 **DEFERIMENTO** do Processo. **06ª Sessão. Processo:** 06733/2015. **Interessado:** AURICELY  
59 DA SILVA OLIVEIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
60 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O  
61 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
62 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
63 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
64 exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
65 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
66 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
67 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:**  
68 06734/2015. **Interessado:** ROGERIO MIRANDA CORDOVIL. **Assunto:** Solicitação de  
69 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro  
70 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
71 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
72 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
73 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de 15 de  
74 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
75 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
76 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.  
77 **08ª Sessão. Processo:** 06719/2015. **Interessado:** SARAH RODRIGUES DO NASCIMENTO.  
78 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.  
79 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
80 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
81 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
82 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de  
83 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
84 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
85 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
86 Processo. **09ª Sessão. Processo:** 06721/2015. **Interessado:** ROSEELI ARAUJO DE LIMA.  
87 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.  
88 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
89 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
90 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
91 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 11 de  
92 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
93 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

94 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
95 Processo. **10ª Sessão. Processo:** 06723/2015. **Interessado:** MARCOS FELIPE MOTA  
96 NOVAES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**  
97 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
98 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
99 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
100 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de  
101 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
102 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
103 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
104 Processo. **11ª Sessão. Processo:** 06724/2015. **Interessado:** THIAGO NASCIMENTO NUNES.  
105 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.  
106 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
107 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
108 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
109 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de  
110 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
111 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
112 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
113 Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06735/2015. **Interessado:** IVONEIDE PIRES CABRAL  
114 FERREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
115 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
116 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
117 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
118 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
119 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
120 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
121 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
122 **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06731/2015. **Interessado:** FERNANDO  
123 AVILA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
124 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
125 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
126 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
127 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
128 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
129 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
130 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
131 **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06730/2015. **Interessado:** HELOISA  
132 HELENA LOPES GOMES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
133 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
134 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi  
135 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
136 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
137 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
138 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
139 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
140 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:** 06726/2015. **Interessado:**  
141 JEFFERSON LUIZ MONTEIRO SANCHES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
142 para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

143 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
144 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
145 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com  
146 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
147 CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
148 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
149 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
150 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **16ª Sessão. Processo:** 06720/2015.  
151 **Interessado:** KELLY VILAR DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
152 Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
153 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
154 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
155 interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar  
156 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de  
157 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
158 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
159 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de  
160 Registro Tecnólogo. **17ª Sessão. Processo:** 06722/2015. **Interessado:** GERUSA RODRIGUES  
161 DO CARMO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia.  
162 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
163 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
164 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
165 Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as  
166 exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
167 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o  
168 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
169 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **No Item**  
170 **02. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 18ª**  
171 **Sessão. Processo:** 0979/2015. **Interessado:** MARILENA CECIM PINTO. **Assunto:**  
172 Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará ) para o 4ª Região –  
173 (Rio de Janeiro). **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento.  
174 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
175 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro  
176 profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância  
177 com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo  
178 com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho  
179 Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela  
180 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
181 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
182 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **19ª Sessão. Processo:** 0975/2015.  
183 **Interessado:** ROGERIO MIRANDA CORDOVIL. **Assunto:** Solicitação de Transferência de  
184 Registro Profissional da 14ª Região – (Pará ) para o 3ª Região – (RG - Mato Grosso). **Relator:**  
185 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
186 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
187 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou  
188 todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER  
189 N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o  
190 Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os  
191 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

192 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
193 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **No Item**  
194 **03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 20ª**  
195 **Sessão. Processo:** 0963/2015. **Interessado:** VICTOR DE TARSO LIMA RODRIGUES.  
196 **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia.  
197 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
198 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi  
199 de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação  
200 por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O  
201 interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o  
202 termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de  
203 cancelamento foi protocolada no dia **23/06/2015** – ou seja, depois do vencimento da anuidade  
204 em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2015 até a  
205 data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da instituição, segundo  
206 o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for  
207 protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.  
208 Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da  
209 Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
210 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**  
211 **REGISTRO. 21ª Sessão. Processo:** 0962/2015. **Interessado:** MARCILENE PICAÑO  
212 GONÇALVES. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em  
213 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O  
214 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
215 relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado  
216 solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª  
217 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de  
218 acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação  
219 de cancelamento foi protocolada no dia **25/06/2015** – ou seja, depois do vencimento da  
220 anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de  
221 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da  
222 instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o  
223 requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma  
224 não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os  
225 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
226 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
227 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 22ª Sessão. Processo:** 0961/2015. **Interessado:**  
228 JOSEANE COSTA SALOMAO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro  
229 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
230 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
231 Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional  
232 ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao  
233 CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em  
234 condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que  
235 a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **24/06/2015** – ou seja, depois do  
236 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade  
237 proporcional de 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema  
238 financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art.  
239 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em  
240 curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade,





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

241 observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o  
242 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
243 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 23ª Sessão. Processo: 0960/2015. Interessado:**  
244 **SARALENA CORREA PIRES. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional  
245 de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
246 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
247 relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado  
248 solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª  
249 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de  
250 acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação  
251 de cancelamento foi protocolada no dia **26/06/2015** – ou seja, depois do vencimento da  
252 anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de  
253 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da  
254 instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o  
255 requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma  
256 não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os  
257 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
258 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**  
259 **CANCELAMENTO DE REGISTRO.** Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se  
260 por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente  
261 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 16 de Julho  
262 de 2015.

TNR. VALTEUS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário

